



AVISO 004/2024/SGRI

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, vem por meio deste, tornar público que realizará a **Contratação de empresa para aquisição/confecção de Bandeira Nacional, com os devidos complementos, e mastro para a bandeira, em atendimento a solicitação da Junta de Serviço Militar de Angra dos Reis**, realizada na forma de Dispensa de Licitação para Registro de Preços, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, e art. 82, §6º, com o valor de **R\$ 790,00** (setecentos e noventa reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	01	UND.	<p>01 (um) kit Brasil para Juramento à Bandeira contendo 03 (três) peças, sendo:</p> <p>* 01 (uma) Bandeira Nacional com a seguinte dimensão: Comprimento: 1,28m (um vírgula vinte e oito metros); Largura: 0,90m (zero vírgula noventa metros). A Bandeira Nacional não deverá possuir quaisquer enfeites, ficando proibido adorná-la com ornamentos ou adereços, tais como franjas e outros detalhes quaisquer. (conforme disposto no Of. nº 39-PRM Resende-RJ/AMAN e no Of. o nº 09/144/JSM/2024, em anexo);</p> <p>* 01 (um) mastro medindo 2,12m, forrado de veludo verde, carregado em espiral de veludo dourado, com lança niquelada e conto niquelado. (conforme disposto no Of. nº 39-PRM Resende-RJ/AMAN e no Of. o nº 09/144/JSM/2024, em anexo);</p> <p>* 01 (uma) base suporte em madeira maciça para o mastro da bandeira, medindo 30cm de comprimento, 19,5 cm de largura, 10,5 cm de altura e 28 mm de diâmetro. (conforme disposto no Of. nº 39-PRM Resende-RJ/AMAN e no Of. o nº 09/144/JSM/2024, em anexo).</p>	R\$ 530,00	R\$ 530,00
2	01	UND.	<p>01 (um) kit Brasil para parede, com 1,50m de altura, contendo 03 (três) peças, sendo:</p> <p>* 01 (uma) Bandeira Nacional modelo Stampo Oficial medindo 1,00 x 0,70m, conforme normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019, em tecido Qualiflag 100% poliéster, com fio de alta resistência, tarja reforçada na cor branca e ilhoses em latão cromado. (conforme disposto no Of. nº 39-PRM Resende-RJ/AMAN e no Of. o nº 09/144/JSM/2024, em anexo);</p> <p>* 01 (um) mastro em alumínio com 1,50m de altura e diâmetro de 28mm, com ponteira modelo bola, dividido em (03) partes: roscas de encaixe em nylon de alta resistência na cor branca, com 12cm ; 02 (duas) presilhas para fixação nos ilhoses da Bandeira ; ponteira bola com 08cm de altura em ABS cromado. (conforme disposto no Of. nº 39-PRM Resende-RJ/AMAN e no Of. o nº 09/144/JSM/2024, em anexo);</p> <p>* 01 (um) suporte de ferro zincado, composto por 02 (duas) peças para fixação, para inclinação aproximada de 30º a 40º. (conforme disposto no Of. nº 39-PRM Resende-RJ/AMAN e no Of. o nº 09/144/JSM/2024, em anexo).</p>	R\$ 260,00	R\$ 260,00
Valor Total: R\$ 790,00					

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **14/11/2024 até 19/11/2024** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar as Propostas no tocante à participação do objeto. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que, junto à proposta de preços, os senhores encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa



de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)

- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Tel.: (24) 3365-6439

E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 13 de novembro de 2024.

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Governo e Relações Institucionais